



EDITAL N.246/2024 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital de Abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE nº 11.263 de 20/09/2022, Edital de Retificação nº 061/2022–CPPS/UNESPAR de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.267 de 26/06/2022, o Edital nº 066/2022 de 07/10/2022, publicado no DOE nº 11.279 de 13/10/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023, o Decreto de Nomeação nº 5.048, publicado do DOE nº11.611 de 04/03/2024 e Decreto de tornar sem efeito a nomeação nº 5.727, publicado no DOE nº 11.654 de 07/05/2024, no uso de suas atribuições,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo para o preenchimento de vaga conforme DECRETO nº 5.727 de 07/05/2024, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO E AGENTE UNIVERSITÁRIO PROFISSIONAL, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
Paranavaí	11243	Lenilce do Prado Perin Lucas	Administrador	4°	Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR
Paranaguá	11351	Karoline Cardoso Silverio	Técnico Administrativo	15°	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto - Paranaguá-PR
Curitiba II	10989	Fernanda Dolores Dias	Técnico Administrativo	11°	Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR

Art. 2º O (A) candidato (a)convocado(a) deverá entregar os exames até no dia 24 de junho de 2024, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato (a) que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.





Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e consequente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10° Publique-se nos sites oficiais da Unespar e dos seus Campi.

Curitiba, 16 de maio de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino Reitora – UNESPAR Valderlei Garcias Sanches **Pró-Reitor-PROGESP**





ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 246/2024-PROGESP-UNESPAR

	0	candidato (a)	convocado (a)	deverá realizar os	s seguintes ex	xames laborais	e avaliações:
--	---	---------------	---------------	--------------------	----------------	----------------	---------------

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 Ficha de Informações Médicas de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.

Documentação que deverá apresentar no momento da Posse:

- I Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;
- II Certidão de Nascimento/Casamento;
- III Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral
- IV Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;
- V Número e data de cadastramento no PIS/PASEP;
- VI Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos, se tiver;
- VII Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando necessário.
- VIII Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;
- IX Comprovante de endereço atualizado;





- **X** Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008, ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual.
- XI Declaração de Encargos de Família;
- XII Ficha Cadastral;
- XIII Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação;
- XVI Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões de 2.º Grau de Jurisdição -Antecedentes para Pessoa Física do **TJPR** pode ser emitida (https://www.tjpr.jus.br/certidoes). As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário. As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais)
- a) Os Formulários dos itens X, XI, XII e XIII serão fornecidos pela Divisão de Recursos Humanos do Campus, sendo preenchidos pelo(a) candidato(a) na posse, permanecendo inalterados os demais itens.